



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE JUNHO DE 2020  
Autoria: (Mesa Diretora)

**Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.**

**Art. 1º** Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do Decreto nº 059, de 11 de maio de 2020, que faz parte desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti  
Presidente

Vandemir Pilatti  
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini  
1º Secretário

Alcides Boscaini  
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!